

Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/017826/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 09 de outubro de 2023, **JULIANA MARIA GALVÃO SZYMANSKI**, ID Funcional nº 4173946-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Impugnações a Autos de Infração, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/017826/2023.

**NOMEAR MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO**, ID Funcional nº 1713597-4, para exercer, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Matheus Felipe Veloso Camargo, ID Funcional nº 5139933-4. Processo nº SEI-070002/017904/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, **MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO**, ID Funcional nº 1713597-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/017904/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 11 de outubro de 2023, **DIANA RIBEIRO LOPES DE ROSE SOUZA**, ID Funcional nº 5120893-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/002853/2023.

**NOMEAR MARIA TEREZA FERNANDES COSTA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.709, de 26/09/2023. Processo nº SEI-180002/002015/2023.

**NOMEAR MICHAEL DOUGLAS TOMAZ DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Debora de Carvalho Terra, ID Funcional nº 51419920. Processo nº SEI-310003/004412/2023.

**NOMEAR ELIANA DA SILVA DIONIZIO**, ID Funcional nº 5108730-8, para exercer, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rogério da Silva Ribeiro, ID Funcional 51401410. Processo nº SEI-310003/001706/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, **ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO**, ID Funcional nº 51401410, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001706/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, **DANIEL DIOWO OTSHUDI**, ID Funcional nº 51180758, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001020/2021.

**NOMEAR PEDRO PAIXÃO BORGES** para exercer, com validade a contar de 06 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Gestão de Dados e Inteligência, da Superintendência de Gestão de Dados e Resultados, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Joanaiana Marcelina da Silva Lemos, ID Funcional nº 50771922. Processo nº SEI-430001/004028/2023.

**NOMEAR VIRGINA CUNHA FERNANDES GOMES** para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Administrativa e Recursos Humanos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.420, de 24/03/2023. Processo nº SEI-430001/004028/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 09 de outubro de 2023, **SERGIO DE GOUVEA COSTA**, ID Funcional nº 5089197-9 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-460001/002056/2023.

**NOMEAR LEONARDO OLIVEIRA MUNIZ DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 16 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.734, de 06/10/2023. Processo nº SEI-480001/000601/2023.

**NOMEAR GLADSTON DOS SANTOS SOUTO**, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.705, de 25/09/2023. Processo nº SEI-490001/001123/2023.

**NOMEAR THIAGO MUNIZ CORDEIRO DE ALMEIDA** para exercer, com validade a contar de 06 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Informática, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.708, de 26/09/2023. Processo nº SEI-510001/000012/2023.

**NOMEAR RAFAEL ROMÃO SANTIAGO** para exercer, com validade a contar de 06 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Informática, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.708, de 26/09/2023. Processo nº SEI-510001/000012/2023.

**NOMEAR LUCAS DUARTE DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Projetos de Engenharia, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.719, de 29/09/2023. Processo nº SEI-510001/000012/2023.

#### DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

**\*NOMEAR MARCO AURELIO MONTES**, ID Funcional nº 1918762-9, para exercer, com validade a contar de 12 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Administrativa, da Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Mu-

lher, anteriormente ocupado por Gabriela Lages de Melo, ID Funcional nº 5110438-5. Processo nº SEI-500001/000606/2023. \*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 16/10/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**ATO DE 11/10/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/10/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificada para 01 de outubro de 2023, a data da validade da nomeação de **LAIS ROCHA CIDADE**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador.

**ATO DE 11/10/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/10/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificada para 01 de outubro de 2023, a data da validade da nomeação de **EDUARDA LUIZ DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5120792-3, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador.

Id: 2517349

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-080002/003631/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor CEL BM Fabio Braga Martins, RG nº 26.485, ID Funcional nº 2645573, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado de Saúde.

**PROCESSO Nº SEI-040001/000193/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora Marta Henriques de Pina Cabral, Especialista na Gestão de Saúde, ID Funcional nº 5001803-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-150001/024703/2023 - AUTORIZO** a cessão do 3º SGT BM Q00/09 Bruno Silva Caram, RG nº 45.540, ID Funcional nº 4366805-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil para a Secretaria de Estado da Casa Civil/Gabinete do Secretário.

**PROCESSO Nº SEI-270001/002033/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora CAP BM QOS/Enf/08 CASSIA JULIANA CATTAL, RG nº 41965, ID Funcional nº 43409369, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para exercer o cargo de Superintendente de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-150001/022872/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULACÃO - ABAR, no valor total R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2517342

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-150001/022872/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULACÃO - ABAR, no valor total R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2517311

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SECC/SUPCC Nº 459/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/011545/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

GESTOR:  
ÉRICA GOMES DE ABREU, ID. Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS:  
CLAUDIO HENRIQUE MIGUEZ DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 5098299-0 e DIOGO MONTEIRO DOS SANTOS, responsável pelo Palácio Laranjeiras e ID. Funcional nº 5094727-3; CAROLINE BISPO DA SILVA, ID. Funcional nº 5133538-7 e PATRÍCIA DA SILVA SILVEIRA, ID. Funcional nº 5127388-8, responsável pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:  
LUIZA DE ANDRADE FIGUEIRA RACHE, ID. Funcional nº 5095161-0, responsável pelo Palácio Laranjeiras e THIAGO GASPAR DO LIVRAMENTO, ID. Funcional nº 5103388-7, responsável pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SECC/SUPCC nº 344/2023 e nº 354/2023.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2516874

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11/10/2023

**\*PROCESSO Nº SEI-150001/019550/2023 - DEFIRO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, Resolução SECC nº 91/2023 e Conclusivo/Promoção nº 471/2023/SECC/SUBJUR, a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2019/2020, 2021 e 2022, em favor da servidora Marcia Rodrigues Ramos, Identidade Funcional nº 5106558-4, detentora do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, exonerada de acordo com a publicação no Diário Oficial de 07/02/2022 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 15/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 10.325,25 (dez mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

\*Omitido no D.O. de 16/10/2023.

Id: 2517343

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SECC/SUPCC SEI Nº 457 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no processo nº SEI-150001/018885/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 023/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA. GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5. FISCAIS TITULARES: TATIANA LOBO DA SILVA, ID Funcional nº 5122305-8; VINICIUS VALENTIM VITOR, ID Funcional nº 5117354-9 e CLAUDIO HENRIQUE MIGUEZ OLIVEIRA, ID Funcional nº 5098299-0, sob a presidência do primeiro. FISCAL SUPLENTE: DIOGO MONTEIRO SANTOS JORGE, ID Funcional nº 5094727-3.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2516872

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SECC/SUPCC SEI Nº 458 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no processo nº SEI-150001/025346/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição e instalação de 2 (dois) condicionadores de ar, tipo: split inverter, capacidade refrigeração de 60.000 BTU's, ciclo: frio, 220v, trifásico, com controle remoto para Rádio Roquette-Pinto, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I a este instrumento, em favor da empresa YAXMUTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS TITULARES: PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ID Funcional nº 5084186-6; GUILHERME JOSÉ OLIVEIRA LOMBARDI, ID Funcional nº 1906425-0 e JAMES AUGUSTO NUNES DA SILVA JÚNIOR, ID Funcional nº 4371924-4, sob a presidência do primeiro. FISCAL SUPLENTE: ANDRÉ LUÍS TENÓRIO RODRIGUES, ID Funcional nº 5128553-3.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2516873